

PORTARIA . Nº.: 400 DE 22 DE MARÇO DE 2017.

“Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 117 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio, a partir de **ABRIL**, a servidora **ANA LUCIA SANTOS**, matrícula funcional nº. 102.979, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 02/04/2012 a 02/04/2017, no período de 03/04/2017 a 03/07/2017.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeitura Municipal